

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2019

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 134/2019, para a realização da sessão pública presencial referente a contratação de empresa para o **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PRONTA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
24.725.457/0001-21	PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICO EIRELI EPP , representada pelo Sr. Sérgio Ferreira da Silva, portador da C.I. nº 03961757- 6 IFP/RJ	CRENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – Proposta, da empresa licitante, onde a empresa foi CLASSIFICADA, pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)				
Lote	Estimado do Edital	PAVIMENTO	MENOR PREÇO - ITEM	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	R\$ 152.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	PAVIMENTO

DOS LANCES VERBAIS: Por comparecer apenas uma empresa licitante, não houve a realização desta etapa.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: A empresa participante já possuía o direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar no 123/06.

DA NEGOCIAÇÃO: Foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito, passando para o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, decidindo as Pregoeiras em habilitar sem restrição a Empresa Classificada, pois se encontrava em conformidade com as exigências editalícias.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recursos, **não** havendo manifestação, ocorrendo assim a decadência ao direito de recorrer.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar à empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, conforme segue: **PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICO EIRELI EPP.**, pelo valor global de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A presente licitação foi finalizada num total geral de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

A empresa vencedora se compromete a enviar proposta readequada.

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, para homologação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra à homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos, no prazo de três dias, para assinatura do contrato a partir do recebimento da convocação, sob pena de serem considerados desinteressados, tomando então a Administração as providências cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica ciente a empresa que deverá acompanhar o andamento da presente licitação pelo portal da transparência, sendo considerada intimada de qualquer ato. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

Simoni de Sá Ferreira Teixeira Pregoeira	
Fernanda Hang de Oliveira Equipe de Apoio	Lúcia Ap. Baptista de Souza Pregoeiro Suplente
Marcela de Oliveira Rocha Equipe de Apoio	PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICO EIRELI EPP Sérgio Ferreira da Silva C.I. nº 03961757- 6 IFP/RJ